Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 36/18

Concede ao Sr. Waldocir dos Santos Martins a Medalha Vicentina de Mérito ao Servidor Público.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Vicentina de Mérito ao Servidor Púbico ao Sr. Waldocir dos Santos Martins, pelo destaque obtido nas diversas formas de trabalho realizado, nos termos do que prevê o artigo 1.° do Decreto Legislativo n.° 7/2009.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de setembro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 37/18
Proc. n.º 244/18
cf